



RESOLUÇÃO Nº 027/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 206/2014 – CONSEPE;

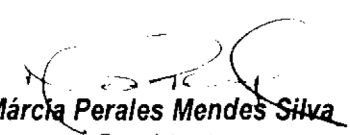
CONSIDERANDO as Atas da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Instituto da Faculdade de Estudos Sociais do Departamento de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Administração**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, a Sra. **PATRÍCIA MARÍN LUJÁN**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 29 de agosto de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente